

rados do lugar que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Director, *António Manuel da Cruz Tavares Meyrelles*, CMG.

Aviso n.º 453/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do vice-almirante director-geral da Autoridade Marítima: José Manuel Marques da Silva, motorista de embarcação de salva-vidas do quadro do pessoal civil do Instituto de Socorros a Náufragos — nomeado definitivamente, precedendo concurso, motorista principal de embarcação de salva-vidas, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — O Director, *António Manuel da Cruz Tavares Meyrelles*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 1033/2006 (2.ª série). — *Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de oficial.* — 1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do major-general director de Recrutamento do Exército, proferido por subdelegação do tenente-general AGE, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso para a admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de oficial, visando o preenchimento do total de 47 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas funcionais:

AF01 — Infantaria mecanizada motorizada — 10:

Armas pesadas/morteiro — 3;
Atirador — 5;
Armas pesadas/armas anti-carro — 2;

AF02 — Infantaria ligeira — 15:

Pára-quedistas — 5;
Comandos — 5;
Operações especiais — 5;

AF03 — Artilharia de campanha — 2:

Campanha e direcção de tiro — 2;

AF04 — Artilharia antiaérea — 3:

Antiaérea — 2;
Sistema de radar — 1;

AF05 — Cavalaria — 2:

Carros de combate — 2;

AF10 — Transmissões — 6:

Transmissões — 4;
Programador — 2;

AF22 — Administração militar — 4:

Administração e finanças — 4;

AF25 — Superior de apoio — 5:

Germânicas — 2;
Românicas — 2;
Sociologia — 1.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos gerais de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de prestação de serviço — unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército, designadamente em Lisboa, para a

AF25 — Superior de apoio, e em Santa Margarida, Mafra, Vila Real, Chaves, Abrantes, Funchal, Angra do Heroísmo, Ponta Delgada, Viseu, Lisboa, Tancos, Lamego, Vendas Novas, Tomar e Évora, para as restantes áreas funcionais.

5 — Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio).

6 — Requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo, a licenciatura ou habilitação equivalente;
- Ter idade igual ou inferior a 27 anos na data do termo do prazo de candidatura;
- Possuir aptidão psicofísica adequada;
- Ter bom comportamento moral e cívico;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;
- Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

7 — Métodos de selecção — nos critérios de selecção serão considerados os seguintes factores:

a) Verificação documental — tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como os documentos entregues para o concurso;

b) Prova de aptidão física (PAF):

1) Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e compõe-se dos seguintes exercícios:

a) Extensões de braços no solo:

Candidatos masculinos — número mínimo de repetições — 28;
Candidatos femininos — número mínimo de repetições — 14;

b) Abdominais em um minuto:

Candidatos masculinos — número mínimo de repetições — 33;
Candidatos femininos — número mínimo de repetições — 28;

c) Corrida de doze minutos (Cooper):

Candidatos masculinos — mínimo — 2300 m;
Candidatos femininos — mínimo — 2100 m;

d) Transposição de muro (60 cm de altura);

e) Passagem de pórtico (4 m de altura);

2) Considerar-se-ão excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios;

c) Prova de aptidão psicológica (PAP) — tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de oficial (RC);

d) Prova médica de selecção (PMS) — destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física susceptível de impossibilitar a frequência do curso;

e) Entrevista individual (EI) — visa avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a função, utilizando a seguinte fórmula classificativa: *Favorável preferencialmente, Favorável, Com reservas*;

f) Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.1 — Os métodos de selecção, com excepção da entrevista individual e da avaliação curricular, são eliminatórios de per si.

8 — Classificação e ordenação dos candidatos — o ordenamento final resultará da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (PAF + PAP + PMS + AC) / 4 + EI$$

em que:

CF = classificação final;

PAF = prova de aptidão física;

PAP = prova de aptidão psicológica;
 PMS = prova médica de selecção;
 AC = avaliação curricular (média final de curso);
 EI = entrevista individual.

9 — A convocação dos candidatos para as provas é feita por carta de onde constarão o dia, a hora e o local das mesmas e outras indicações consideradas necessárias.

10 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, nele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações académicas;
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso/área(s) funcional(ais) aos quais a candidatura se dirige;
- Quaisquer outros elementos considerados relevantes para a apreciação do mérito do candidato ou que possam constituir motivo de preferência legal.

12 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

- Formulário de candidatura, disponível em: <http://www.exercito.pt> (campo concursos);
- Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
- Certificado autêntico, autenticado ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto no n.º 6, alínea b), deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;
- Certificado do registo criminal actualizado;
- Microrradiografia ou raio x ao tórax tirado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso;
- Fotocópia da cédula militar (as candidatas femininas não recenseadas deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos centros de recrutamento ou gabinetes de atendimento);
- Outros documentos comprovativos das habilitações literárias ou técnico-profissionais, nomeadamente no domínio de línguas estrangeiras (facultativo).

13 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante da Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar), e do Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

14 — Entrega de documentos — os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Recrutamento, Largo da Graça, 1170-165 Lisboa.

15 — Serão excluídos do concurso os candidatos que não efectuem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.

16 — Os candidatos admitidos serão incorporados com o posto de soldado-cadete, frequentarão o curso de formação de oficiais durante um período de cinco semanas, após o que serão graduados em aspirante a oficial, nas seguintes datas e para as respectivas áreas funcionais:

AF02 — Infantaria ligeira/pára-quedistas — 26 de Abril de 2006;
 AF02 — Infantaria ligeira/operações especiais — 17 de Julho de 2006;
 AF02 — Infantaria ligeira/comandos — 24 de Julho de 2006;
 Restantes áreas funcionais/contingente normal — 5 de Junho de 2006.

17 — Composição do júri:

Presidente — Director da Direcção de Recrutamento.
 Vogais efectivos:

Chefe da Repartição de Recrutamento.
 Chefe da Repartição de Estudos, Planeamento e Orçamento.

Vogais suplentes:

Adjunto da Repartição de Recrutamento.
 Adjunto da Repartição de Estudos, Planeamento e Orçamento.

18 — A lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (regime geral de recrutamento e selecção de pessoal — concursos), e poderá ser consultada na Direcção de Recrutamento.

19 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitarem através de:

Linha Verde do Exército — 800201274;

Site — recrutamento@mail.exercito.pt;

Centros de recrutamento e gabinetes de atendimento:

Braga — Rua de Bernardo Sequeira, 247, 4700-358 Braga (telefone: 253262697);

Bragança — Rua de Abílio Beça, 16, 5300-011 Bragança (telefone: 273328378);

Castelo Branco — Largo de Santo António, 6000-289 Castelo Branco (telefone: 272341429);

Chaves — Avenida dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves (telefone: 276348279);

Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra (telefone: 239406752);

Évora — Largo de São Domingos, 7000-519 Évora (telefone: 266702469);

Faro — Rua de Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro (telefone: 289822293);

Funchal — Rua da Carreira, 155, apartado 228, 9001-903 Funchal (telefone: 291222124);

Lisboa — Avenida de Berna, 26, rés-do-chão e 1.º, 1050-041 Lisboa (telefone: 217952789);

Ponta Delgada — Campo Militar de São Gonçalo, 0504-537 Ponta Delgada (telefone: 296653000);

Porto — Avenida de França, 235, 5.º, 4050-278 Porto (telefone: 228319683);

Vila Real — Avenida do 1.º de Maio, 5000-651 Vila Real (telefone: 259322973);

Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu (telefone: 232431285).

4 de Janeiro de 2006. — O Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 1034/2006 (2.ª série). — No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 264/DSJ, de 8 de Novembro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das três parcelas de terreno identificadas no mapa e assinaladas nas plantas anexas ao presente despacho, que dele fazem parte integrante, necessários à construção dos interceptores de Silvalde e Beire, do subsistema da barrinha de Esmoriz, infra-estrutura integrada no sistema multimunicipal de saneamento da ria de Aveiro, a desenvolver no município de Santa Maria da Feira, a favor da Sociedade SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas temporariamente as faixas marginais das parcelas de terreno abrangidas pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes do projecto aprovado.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade SIMRIA, S. A.

22 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.